



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 01 de 2016, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo nº 01 de 2016, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao empregos públicos a saber:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOLÓGICAS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ESPAANHOL), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (GEOGRAFIA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA PORTUGUESA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MATEMÁTICA)

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Processo Seletivo para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Jornal “Tribuna do Guaçu”, através da internet nos endereços: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.sigmarh.com.br, e por afixação no Quadro de Avisos da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 10 de fevereiro de 2017.

Engº WALTER CAVEANHA
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

LUIS BUENO ÁVILA
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo